

PORTARIA N.º 031, DE 15/01/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **CARLEANE SANTOS RODRIGUES SALVADOR**
MATRÍCULA 38532
Período Aquisitivo: 29/01/2024 A 28/01/2025
Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 DIAS
Período De Interrupção: 29/01/2025 A 31/01/2025 – 03 DIAS
Documento solicitante: Processo 900/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de janeiro de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021